DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Edital - Outros 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3
Suspensão 3
Prazo Recursal 4
Outros Atos 5

Procuradoria-Geral do Município 7
Atos Oficiais 7
Instrução Normativa 7

SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 24/02/2026 às 17:35:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fe76-7075-c218-c302-0c

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecer a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse do respectivo cargo público**.**

CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

	CPF Parcial	*Posição*
MAISA GABRIELE ALVES BATISTA	473.***.748-*2	**11**

Viradouro, 24 de fevereiro de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

.....

Edital - Outros

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O **Prefeito do Município de Viradouro/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo - Edital nº 01/2026, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

FUNÇÃO	TOTAL DE INSCRITOS
10 - INUMADOR	1
11 - MOTORISTA	56
12 - OPERADOR DE MÁQUINAS	12
TOTAL	**69**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
40004	ALEXANDRA PAIVA SANTOS LEMOS	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40023	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA FARIA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40016	AMANDA LOURENÇO MATOS	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40028	ANA PAULA OLIVEIRA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40007	ANDERSON FELIX BALIEIRO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40072	ANÉSIA PEREIRA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40084	ANGELA LÚCIA GOMES DA SILVA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40058	ANTONIO FERREIRA DE FARIAS	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40033	CARLOS ROBERTO DA SILVA MARTINHO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40042	CARLOS VINICIUS PELAN	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40043	CARLOS VINICIUS PELAN	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40064	CELSO PEREIRA LEAL	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40001	CÍNTIA DA SILVA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40092	CLÁUDIA APARECIDA CUSTÓDIO DE CASTRO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40038	CRISTIANE APARECIDA VITAL	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40061	DANIEL JUSTINO PEREIRA	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40022	DIEGO CELSO RODRIGUES	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40044	ELENILSON CARLOS	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40005	ELIANA HONORATO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40032	ELISANDRA DAIRES	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40079	FABIANA ISABEL MÁXIMO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40048	FABRICIO GOMES GIMENES DA SILVA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40003	FELIPE CAMARA ZANELLA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40047	GIL APARECIDO TOMÁS DE MELO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40035	IBERE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40026	ISRAEL COUTO JUNIOR	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40067	IVAN PEREIRA MATHIAS	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40070	JANAINA DE JESUS LIMA SILVA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40075	JEFERSON GIOVANI MARTINS	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40027	JOÃO BATISTA ROSENDO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40065	JOAQUIM DE JESUS SOUZA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40013	JONATAS DAVID PEREIRA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40090	JORGE RIBEIRO NETO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40069	JOSÉ FRANCISCO MATTOS CABRAL	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40053	JOSÉ INÁCIO SELEGUIM FRANCO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40060	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40091	JULIANE FRANCISCO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40078	JULIANO DAVID FERREIRA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40071	JULIO GALIONE	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40076	JUNIOR CESAR BRAGA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40088	LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA AMARAL	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40040	LUIZ ANTONIO DE AGUIAR	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40017	LUIZ EDUARDO SALVADOR CÂMARA	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40083	LUIZ HENRIQUE CIRINO JUNIOR	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40046	MARCELO APARECIDO NOBRE	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40045	MARCELO APARECIDO NOBRE	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40018	MÁRCIA EDINEA MELLIN	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40057	MARCOS ANTONIO NUNES	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40054	MARCOS CARDOSO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40081	MARIA BETÂNIA DA SILVA	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40059	MATHEUS AUGUSTO IAZZETTI	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40010	MATHEUS ELIAS ANSELMO RAMALHO	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40089	MATHEUS ZANATA SOUZA	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40051	MAURÍCIO MAROSTICA CERVI	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40041	NATÃ JUNIO MARQUES DOS SANTOS	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40087	OSWALDO PEDRO DA SILVA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40012	PHELLIPE BRAS DOS SANTOS FELIX	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40015	REGIS SOUZA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40056	RICARDO ALESSANDRO NUNES	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40085	RITA DE CASSIA DE SOUZA FAUSTINO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40062	ROGERIO ALVES ROCHA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40077	ROMULO EVANDRO MARTINS	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40080	ROSALIA SILVA MOREIRA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40006	ROSEMARA APARECIDA DA SILVA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40009	TARCÍSIO DA SILVA FERREIRA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40021	VINICIUS HONÓRIO PAULINO	11 - MOTORISTA - VIRADOURO
40036	VITOR BARBOSA RABELO DOS SANTOS	12 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VIRADOURO
40050	WASHINGTON MARTINS BRAGIL	10 - INUMADOR - VIRADOURO
40008	WILLIAM CABRERA SILVA	11 - MOTORISTA - VIRADOURO

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, nos termos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 24/02/2026 às 17:35:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fe76-7075-c218-c302-0c

do Capítulo 10 do edital do Processo Seletivo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 20 de fevereiro de 2026.

Nilton Augusto Alves Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)
Processo Licitatório: 001/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número da Modalidade: 001/2026.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).

A Secretária Municipal Da Educação, **Sra. Valéria Rocha Mantelli** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em favor das empresas:

ELYDIO MANTOVANI JUNIOR – AÇOUGUE (CNPJ: 04.742.198/0001-30), pelo valor global de R**$ 386.123,13** (trezentos e oitenta e seis mil cento e vinte e três reais e treze centavos);

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.528.442/0001-17), pelo valor global de **R$ 281.462,11** (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos);

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI (CNPJ: 07.612.306/0001-48), pelo valor global de **R$ 188.291,72** (cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos);

MATRIZ ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 14.041.663/0001-69), pelo valor global de **R$ 403.294,80** (quatrocentos e três mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME (CNPJ: 05.428.788/0001-55), pelo valor global de **R$ 201.020,70** (duzentos e um mil vinte reais e setenta centavos);

CCF NUTRI LTDA (CNPJ: 22.516.278/0001-59), pelo valor global de **R$ 2.106,30** (dois mil centos e seis reais e trinta centavos); e,

P&V ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 31.061.801/0001-90), pelo valor global de **R$ 46.289,55** (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Viradouro/SP, em 24 de fevereiro de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
Secretária Municipal Da Educação

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 026/2026
Modalidade: Dispensa 011/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro
Contratada: ZAGRIM EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA DESTINADOS À MOTONIVELADORA RG 140.
Valor: R$ 6.605,00 (seis mil. Seiscentos e cinco reais)
Vigência: 23/02/2026 a 23/05/2026.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ADUELA NO CÓRREGO do Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme recursos do Convênio junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025,** tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ADUELA NO CÓRREGO do Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme recursos do Convênio junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, está SUSPENSO por determinação para READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E TERMO DE REFERÊNCIA**.** Após todas as deliberações serem efetuadas, NOVA DATA DE ABERTURA será publicada.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 23 de fevereiro de 2026.

César Augusto Spina Jr.
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 24/02/2026 às 17:35:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fe76-7075-c218-c302-0c

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GESTÃO 2025 - 2028

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo Administrativo nº 009/2026
Concorrência Presencial nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para execução de CONSTRUÇÃO DE 45 (quarenta e cinco) Casas Habitacionais no Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 974574/2025/MCIDADES/CAIXA e TERMO DE COMPROMISSO Nº 990553/2025/MCIDADES/CAIXA.

O Município de Viradouro/SP, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais,

INTIMA as empresas participantes da Concorrência em epígrafe para, querendo, apresentarem **CONTRARRAZÕES**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, em face do recurso administrativo interposto pela empresa ECOPLAN CONSTRUTORA LTDA, contra a decisão que a declarou inabilitada no certame.

Informa-se que:

O recurso encontra-se disponível para vista aos interessados junto ao setor de licitações.

O prazo para apresentação das contrarrazões será contado na forma da legislação vigente.

As contrarrazões deverão ser protocoladas no Paço Municipal ou encaminhadas via e-mail para pregao@viradouro.sp.gov.br dentro do prazo estabelecido.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento.

Viradouro-SP, 24 de fevereiro de 2026.

CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR:31901931854
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR:31901931854
Dados: 2026.02.24 07:56:40 -03'00'

César Augusto Spina Jr.
Agente de Contratação
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 24/02/2026 às 17:35:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fe76-7075-c218-c302-0c

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Outros Atos

A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V026695-1	DUK5B71	13/09/2025	12:20	527-41	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA
V024926-1	BTJ8B11	14/10/2025	16:14	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NÃO AUTORIZADOS
V024927-1	BTJ8B11	14/10/2025	16:14	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

Viradouro/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo Lourenço Cruz
Autoridade Municipal de Trânsito

Marcelo Loureço Cruz
RG:25.312.837-7
Diretor Municipal de Divisão de Trânsito/
Autoridade Muncipal de Trânsito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 24/02/2026 às 17:35:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fe76-7075-c218-c302-0c

A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V024954-1	DBV7F01	08/12/2025	21:12	735-80	DIRIGIR O VEÍC COM APENAS UMA DAS MÃOS
V024956-1	DBV7F01	08/12/2025	21:12	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Viradouro/SP, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO LOURENÇO DA CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 24/02/2026 às 17:35:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fe76-7075-c218-c302-0c

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA PGMVIR 001/2026

Viradouro/SP, 24 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral do Município o assessoramento jurídico dos órgãos da Administração Pública Direta, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 101/2023;

CONSIDERANDO que as súmulas jurídicas e as instruções normativas devem ser observadas e cumpridas por todos os setores e servidores da Administração Pública Direta, nos termos do § 3º do artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023;

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, Procuradora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais:

RESOLVE *expedir a seguinte Instrução Normativa**:***

Art. 1º A partir de julho de 2026, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.229/2024, o CNPJ passará a adotar formato alfanumérico composto por 14 (quatorze) posições. Assim, todas as pessoas físicas e jurídicas deverão promover a devida adequação ao novo padrão, conforme disciplinado pela Receita Federal.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviços ao Município de Viradouro, especialmente aquelas responsáveis pelo fornecimento de softwares, deverão implementar as adaptações técnicas necessárias para assegurar o integral cumprimento da Instrução Normativa RFB nº 2.229/2024.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais, bem como suas divisões, seções e demais unidades administrativas, deverão acompanhar e fiscalizar as providências necessárias ao atendimento da Instrução Normativa RFB nº 2.229/2024.

Art. 4º A presente Instrução poderá ser utilizada como notificação formal às empresas para que promovam as adequações exigidas, servindo igualmente para dar ampla publicidade a todos os interessados, direta ou indiretamente envolvidos.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 279.925

.....

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato: 001/2025
1° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - SAV
Contratante: Saneamento Ambiental De Viradouro
Contratada: JTDR INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE, SMARTPHOONE E IMPRESSORA PARA EMISSÃO DE FATURA DE ÁGUA E ESGOTO.
Justificativa: O presente Termo de Aditamento faz-se necessário visando à manutenção dos serviços prestados a esta Autarquia. Em razão da natureza contínua do objeto contratado e de sua essencialidade, torna-se imprescindível a manutenção de contrato vigente.

A continuidade contratual mostra-se indispensável para assegurar a regular prestação dos serviços relacionados à emissão de faturas e à operacionalização dos sistemas utilizados pelo Saneamento Ambiental, evitando interrupções que possam comprometer a arrecadação, a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público. Dessa forma, a prorrogação contratual atende ao interesse público, garantindo a continuidade, a eficiência e a economicidade na prestação dos serviços.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2026 e término em 13 de fevereiro de 2027. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R$ 15.666,24 (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

.....

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 011/2023
3° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SAV
Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro
Contratada: ENORSULSERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS COMERCIAIS E OPERACIONAIS SAV ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO DE LIGAÇÕES SUSPEITAS DE FRAUDES, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS, HIDROMETRIA, DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES, CORTES E RELIGAÇÕES, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE DISTRIBUIDORA E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, MONITORAMENTO DE VAZÕES DE ESGOTO NA REDE COLETORA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Justificativa: A prorrogação do prazo do contrato nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 24/02/2026 às 17:35:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fe76-7075-c218-c302-0c

011/2023 - SAV é fundamentada na necessidade contínua dos serviços descritos no objeto, essenciais para o pleno funcionamento das operações comerciais e operacionais do Saneamento Ambiental de Viradouro. Os serviços contratados são indispensáveis para garantir a eficiência, a regularidade e a qualidade do fornecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do município. A manutenção do contrato visa assegurar a continuidade das operações sem interrupções, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público. Além disso, a prorrogação representa a alternativa mais vantajosa, uma vez que a contratada já detém o conhecimento técnico e operacional necessários, garantindo celeridade e eficiência na prestação dos serviços. Portanto, a prorrogação está devidamente justificada, considerando a necessidade, a conveniência e a economicidade para a Administração Pública.

Alteração: Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 09 (nove) meses, com início em 23 de fevereiro de 2026 e término em 23 de novembro de 2026. O presente termo de aditamento possui valor renovado de R$ 470.359,25 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 24/02/2026 às 17:35:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fe76-7075-c218-c302-0c

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fe76-7075-c218-c302-0c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2952, ano XIII, veiculado em 24 de fevereiro de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 24/02/2026 às 17:35:00 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/fe76-7075-c218-c302-0c